

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 344/2016 de 23 de Setembro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 5 de setembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 073/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros – São Miguel, para comparticipação das despesas referentes às obras de ampliação e remodelação da creche e jardim-de-infância na Povoação, até ao montante máximo de € 814.303,75 (oitocentos e catorze mil, trezentos e três euros e setenta e cinco cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 01 - Apoio à Infância e Juventude, Ação 14 – “Obra de ampliação e remodelação da creche e jardim-de-infância na Povoação”, CE: 08.07.01. O), do Orçamento dos respetivos anos económicos:

5 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.